

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão



EMENDA DE PLENÁRIO (2º TURNO) Nº 01 de 2013
(Deputada Celina Leão)

**À PROPOSTA DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA Nº 56/2013, que "Altera a
Lei Orgânica do Distrito Federal."**

Altera o ^{ART.} 1º da Proposta de Emenda de a Lei Orgânica nº 56/2013.

**"Art. 1º Inclui o § 3º ao art. 47, da Lei Orgânica do Distrito
Federal.**

Art. 47

**§ 3º A preferência de que trata o § 1º deste artigo, não se
aplica aos imóveis destinados às entidades de interesse
social, de utilidade pública, religiosas e esportivas, bem
como aos programas habitacionais destinados à população
de baixa renda promovidos pelo Poder Público."**

JUSTIFICATIVA

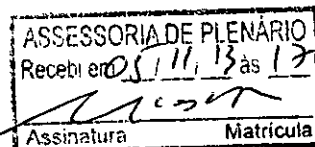
A presente emenda busca proteger os imóveis públicos do Distrito Federal
quanto à alienação e doação.

Sala das sessões,

de 2013.

Deputada **CELINA LEÃO**

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão



2